

Brasília, 29 de abril de 2009.

E.M. nº - 003-2009/CONSEA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, reunido em plenária no dia 29 de abril de 2009, tendo analisado o documento técnico sobre os impactos da Sulfluramida e do Sulfonato de Perfluorooctano (PFOS) sobre a saúde humana e ambiental, produzido por pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Saúde, manifesta sua preocupação em relação a posição que o Brasil poderá adotar nas negociações internacionais da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPS), pelas razões a seguir expostas.

1. A Comissão de Exame dos Poluentes Persistentes (POPRC) reunir-se-á, em maio de 2009, para decidir quais substâncias passarão a fazer parte desta Convenção;

2. Dentre as substâncias que serão avaliadas no âmbito da Convenção encontram-se os PFOS, cujo perfil de risco envolve a capacidade de serem transportados por longas distâncias, tanto pela água como pelo ar, e podem provocar efeitos adversos à saúde humana e ao meio ambiente. Os estudos toxicológicos demonstram que essa substância, além de bioacumulativa, isto é, acumula-se nos organismos vivos, impacta negativamente o desenvolvimento e a reprodução animal, e apresenta potencial efeito cancerígeno;

3. O Brasil já dispõe de conhecimentos e métodos desenvolvidos por instituições públicas de ensino e pesquisa, financiados por agências como a CAPES, CNPq, FINEP e FAPESP para o controle de formigas cortadeiras que não impactam o meio ambiente e a saúde humana;

4. Somam-se a esses as experiências desenvolvidas por diversas organizações da agricultura familiar, baseadas nos princípios agroecológicos, que diminuem a vulnerabilidade dos sistemas agrícolas e a dependência de insumos externos;

5. Enquanto vários países vêm demonstrando responsabilidade para com a saúde pública e com o meio ambiente, tomando medidas efetivas para banir o uso de PFOS, o Brasil parece estar adotando uma postura inversa, uma vez que alguns setores produtivos e governamentais vêm defendendo o uso da sulfluramida, como agrotóxico, colocando em risco a soberania e segurança alimentar do país.

Face ao exposto, solicita este Conselho, que o governo brasileiro:

a) defenda a proposta de inclusão da Sulfluramida e do Sulfonato de Perfluorooctano (PFOS) como um dos Poluentes Orgânicos Persistentes (POPS) a ser banido, com base na racionalidade contida nas premissas da segurança química da Convenção de Estocolmo, para a garantia da segurança alimentar, da saúde pública e da preservação dos recursos naturais;

b) promova mecanismos rigorosos e transparentes de controle sobre a importação e produção dos agrotóxicos, objeto das Convenções de Saúde e Meio Ambiente ou banidos em outros países, eliminando do nosso país todas estas substâncias que coloquem em risco o ambiente, a saúde humana e a segurança alimentar e nutricional.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a central vertical stroke, characteristic of the signature of Renato S. Maluf.

**Renato S. Maluf**  
Presidente do CONSEA